PORTARIA FELEJ nº 001/2017

Dispõe sobre delegação de competência atribuída ao Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Evento de Joinville - FELEJ, nos termos do DECRETO nº 6.410/90.

O Presidente da Fundação de Esportes de Joinville – FELEJ, Douglas de Menezes Strelow, no exercício de suas atribuições legais, considerando que o Art. 10, VIII do Decreto nº 6.410/90 que atribui ao Diretor-Presidente competência para delegar atribuições,

RESOLVE,

Delegar atribuições para fins específicos, nos seguintes termos:

Art. 1º - A função de Tesouraria será exercida pelo servidor Juliano Will, Matrícula 38.676, CPF n. 745.516.479-34, que assinará em conjunto com o Presidente de Fundação de Esportes, Lazer e Evento de Joinville - FELEJ, podendo autorizar/liberar/efetuar pagamentos e transferências bancárias, inclusive por meio eletrônico e arquivo eletrônico e arquivos de pagamento, emitir cheques, requisitar talonário de cheque, assinar contrato de câmbio, firmar convênios e contratos com instituições financeiras, solicitar saldos, extratos e comprovantes, inclusive de aplicação financeira, abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville 03 de janeiro de 2017.

Douglas de Menezes Strelow
Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Evento de Joinville